
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1 Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material gráfico para ser utilizado no atendimento às atividades do Município de Marema, suas secretarias e fundos, conforme condições, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Os descritivos dos materiais, estimativa de quantidades e valores referenciais estão dispostos na Relação de Itens da Licitação, anexo II deste Edital.

1.3 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 83/2024.

1.4 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos é necessária para atender às demandas contínuas das Secretarias, Departamentos e demais unidades da Administração Municipal, abrangendo não apenas materiais de divulgação e comunicação institucional, mas também impressos indispensáveis à execução, ao registro e ao controle dos serviços públicos.

Os materiais gráficos compreendem, entre outros, folders, cartazes, panfletos, banners, faixas, adesivos, placas, plotagem e identificação visual de veículos, além de blocos, formulários, fichas, requisições, autorizações, documentos de controle de abastecimento, ordens de serviço, receituários médicos, encaminhamentos, atestados, materiais utilizados pelas unidades de saúde e demais impressos personalizados necessários às rotinas administrativas e operacionais do Município.

A disponibilização desses materiais contribui para a padronização dos documentos institucionais, a adequada identificação dos veículos e espaços públicos, o registro das atividades executadas, o controle da utilização de materiais, equipamentos, combustíveis e serviços, bem como para a organização dos atendimentos realizados à população.

Além disso, os materiais de comunicação e divulgação são essenciais para informar a comunidade sobre campanhas, programas, serviços, eventos, ações educativas, orientações de saúde, atividades culturais e demais iniciativas de interesse público, ampliando o acesso da população às informações e fortalecendo a transparência das ações governamentais.

A contratação também se justifica pela diversidade de formatos, tamanhos, acabamentos e especificações técnicas demandadas, as quais exigem equipamentos, materiais e mão de obra especializada, não disponíveis na estrutura própria da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, a organização, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, atendendo de maneira padronizada e tempestiva às necessidades dos diversos setores municipais.

3. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO DA FORMA PRESENCIAL

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a viabilidade e os benefícios da realização de licitação na forma presencial, para futura e eventual aquisição de material gráfico para ser utilizado no atendimento as atividades do Município de Marema, suas secretarias e seus fundos. Observa-se inicialmente, que a realização da licitação, cumpre plenamente com os princípios da Lei nº14.133/2021, tais como: Economicidade, Razoabilidade, Impessoalidade, Publicidade, Igualdade, Competitividade.

A adoção do Pregão Presencial, no presente caso, mostra-se compatível com a realidade administrativa do Município e com a natureza comum do objeto, permitindo maior celeridade na condução do certame, ampla competitividade entre os interessados e adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que a licitação na forma presencial não afasta a observância dos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, competitividade, economicidade, razoabilidade e transparência. Ao contrário, a sessão pública presencial possibilita o acompanhamento direto dos atos praticados, a formulação de lances, a negociação com os licitantes e o registro formal das ocorrências do certame.

No caso em análise, a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que os materiais gráficos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, não sendo possível prever com exatidão o quantitativo a ser utilizado durante a vigência da ata. Tal sistemática permite maior planejamento, evita aquisições desnecessárias, reduz custos com estoque e assegura o pronto atendimento das demandas de manutenção elétrica do Município.

A escolha da forma presencial também se justifica em razão da estrutura administrativa local, da necessidade de conferir maior agilidade ao procedimento e da possibilidade de acompanhamento direto da fase de lances e negociação, especialmente diante da diversidade de itens que compõem o objeto licitado. A condução presencial permite ao pregoeiro esclarecer dúvidas, registrar ocorrências e promover a negociação de forma imediata, buscando melhores condições para a Administração.

Podemos destacar ainda que licitação na forma presencial, não exige de ser um processo transparente e imparcial, onde todos os participantes têm a oportunidade de apresentar suas propostas e negociar diretamente com o pregoeiro, garantindo uma maior lisura na licitação perante a classificação e escolha da proposta mais vantajosa para o município. Além de que o Pregão na forma presencial permite a negociação direta entre o pregoeiro e os licitantes, possibilitando a obtenção de melhores preços, negociações e melhores condições para a Administração. Através do diálogo e da análise das propostas em tempo real, o pregoeiro pode buscar o menor preço possível, sem comprometer a qualidade dos serviços.

Doutro norte, a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, incentivando a geração de emprego e renda na comunidade, além de possibilitar a participação e prestação de serviços por empresas familiarizadas de acordo com as características da região, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas na região, atuantes no ramo objeto desta licitação.

Além do que, a licitação, ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e os princípios previstos na legislação, principalmente o da publicidade e da transparência, aonde realiza as sessões gravadas.

Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

Diante do exposto, considerando a singularidade do objeto e que o mesmo possui características de serviços comuns, conclui-se que a realização de Pregão Presencial para aquisição de material gráfico, é a modalidade licitatória mais adequada, em consonância com os princípios e normas da Lei nº 14.133/2021, e ainda considerando que, o município de MAREMA encontra-se na exceção prevista no artigo 176 da lei 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

4.1 Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo.

LOTE 01					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	20	M²	Adesivo papel dosagem, papel adesivo, 4x0, com corte reto	87,00	1.740,00
02	150	m²	Adesivo com impressão digital, acabamento corte especial, 4x0 cores, devendo ser entregue instalados - Adesivo com impressão digital, acabamento corte especial, 4x0 cores, devendo ser entregue instalados	170	25.500,00
24	100	m²	Plotagem de veículos, adesivo com impressão digital, criação de arte, aplicação e acabamento. - Plotagem de veículos, adesivo com impressão digital, criação de arte, aplicação e acabamento.	250,00	25.000,00
55	50	m²	Adesivo perfurado 0,12 com impressão digital, para instalações em vidros.	168,33	8.416,50
63	50	m²	Remoção de adesivos/lona com limpeza de superfície (deixando o local limpo para aplicação de novo material).	120,00	6.000,00
Total Lote					66.656,50

LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	1.000	Unidade	Fichas boletim de visita domiciliar, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 21x30cm. - Fichas boletim de visita domiciliar, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 21x30cm.	0,90	900,00
05	800	Unidade	Fichas de cadastro e acompanhamento nutricional do sisvan, papel sulfite 90gr, 1x1, medidas 20x30cm. - Fichas de cadastro e acompanhamento nutricional do sisvan, papel sulfite 90gr, 1x1, medidas 20x30cm.	0,97	776,00
06	50	bloco	Fichas marcadores do consumo alimentar, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 20x30cm, blocos com 50 unidades. - Fichas marcadores do consumo alimentar, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 20x30cm, blocos com 50 unidades.	24,67	1.233,50
08	20	bloco	Fichas procedimento médico, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 20x30cm, blocos com 50 unidades. - Fichas procedimento médico, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 20x30cm, blocos com 50 unidades.	25,33	506,60
09	100	bloco	Receituário controle especial, blocos em duas vias autocopiativo, papel sulfite 90gr, 4x0, medidas de 21x16cm. Blocos com 50 unidades. - Receituário controle especial, blocos em duas vias autocopiativo, papel sulfite 90gr, 4x0, medidas de 21x16cm. Blocos com 50 unidades.	13,37	1.337,00
10	500	Unidade	Ficha programa hiperdia Marema SC, papel couche, medidas 15x21cm. - Ficha programa hiperdia Marema SC, papel couche, medidas 15x21cm.	0,93	465,00
12	100	bloco	Blocos requisição/resultado de exames, papel sulfite 90gr, 1x1, medidas de 20x16cm. Blocos com 50 unidades. - Blocos requisição/resultado de exames, papel sulfite 90gr, 1x1, medidas de 20x16cm. Blocos com 50 unidades.	14,40	1.440,00
13	100	bloco	Blocos de receita médica, papel sulfite, medidas 21x15cm. Blocos com 50 folhas. - Blocos de receita médica, papel sulfite, medidas 21x15cm. Blocos com 50 folhas.	11,43	1.143,00
17	500	Unidade	Ficha sistema de informação da atenção básica, papel couche, impressa frente e verso, medidas 22x30cm. - Ficha sistema de informação da atenção básica, papel couche, impressa frente e verso, medidas 22x30cm.	0,93	465,00
22	300	Unidade	Ficha de programa assistência farmacêutica, papel couche. Medidas 15x21cm, impressão frente e verso. - Ficha de programa assistência farmacêutica, papel couche. Medidas	1,00	300,00
	25	bloco	Receituário B na cor azul, papel sulfite 90gr, 4x0, medidas 10x26cm. Para impressão necessário consultar vigilância sanitária para ver numeração,	27,33	683,25

23			BLOCOS COM 50 UNIDADES. - Receituário B na cor azul, papel sulfite 90gr, 4x0, medidas 10x26cm. Para impressão necessário consultar vigilância sanitária para ver numeração, BLOCOS COM 50 UNIDADES.		
51	20	bloco	Fichas cadastro de família, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 20x30cm, blocos com 50 unidades. - Fichas cadastro de família, papel sulfite 90gr, 1x0, medidas de 20x30cm, blocos com 50 unidades.	24,00	480,00
Total Lote					9.729,35

LOTE 03					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	1.500	Unidade	Calendários com imã para geladeira, medidas de 9x8cm, 4x0. - Calendários com imã para geladeira, medidas de 9x8cm, 4x0.	5,80	8.700,00
14	600	Unidade	Pastas em papel couche brilho 300gr com laminação, 4x0, bolsa interna, medidas de 22x30cm. - Pastas em papel couche brilho 300gr com laminação, 4x0, bolsa interna, medidas de 22x30cm.	4,83	2.898,00
32	2.000	Unidade	Cartão de visita para secretarias, medidas 5x8cm, criação de arte e impressão digital. - Cartão de visita para secretarias, medidas 5x8cm, criação de arte e impressão digital.	0,29	580,00
36	3.000	Unidade	Ingressos medidas de 9x5cm, impressão 4x4, acabamento corte reto, papel couche 170g. - Ingressos medidas de 9x5cm, impressão 4x4, acabamento corte reto, papel couche 170g.	0,42	1.260,00
Total Lote					13.438,00

LOTE 04					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27	1.000	Unidade	Envelopes para documentos papel sulfite 90gr, impressão 4x0, medidas de 25x35cm - Envelopes para documentos papel sulfite 90gr, impressão 4x0, medidas de 25x35cm	3,68	3.680,00
25	14.000	Unidade	Folha timbrada, impressão 4x0, papel sulfite 90g, medidas de 30x20cm. - Folha timbrada, impressão 4x0, papel sulfite 90g, medidas de 30x20cm.	0,38	5.320,00
28	600	Unidade	Envelopes para documentos papel sulfite 90gr, impressão 4x0, medidas de 11x23cm - Envelopes para documentos papel sulfite 90gr, impressão 4x0, medidas de 11x23cm	3,39	2.034,00
19	1.200	Unidade	Envelopes para documentos papel sulfite 90gr, impressão 4x0, medidas de 18x25cm - Envelopes para documentos papel sulfite 90gr, impressão 4x0, medidas de 18x25cm	3,41	4.092,00

Total Lote	15.126,00
------------	-----------

LOTE 05					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
09	2.000	Unidade	Fichas para controle do bordo, papel couche 300gr sem laminação 1x1, medidas de 21x,16cm acabamento corte reto. - Fichas para controle do bordo, papel couche 300gr sem laminação 1x1, medidas de 21x,16cm acabamento corte reto.	0,93	1.860,00
11	250	Unidade	Blocos para abastecimento 50x2, 1x0 papel autocopy, medidas de 21x15cm, grampeado com canhoto. - Blocos para abastecimento 50x2, 1x0 papel autocopy, medidas de 21x15cm, grampeado com canhoto.	14,24	3.560,00
15	250	bloco	Blocos para solicitação de serviço 50x2, 1x0 papel autocopy, medidas de 15x10cm, grampeado. - Blocos para solicitação de serviço 50x2, 1x0 papel autocopy, medidas de 15x10cm, grampeado.	24,33	6.082,50
Total Lote					11.502,50

LOTE 06					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	400	Unidade	Caderneta de vacinação, papel couche, impressa frente e verso, medidas 16x21cm. - Caderneta de vacinação, papel couche, impressa frente e verso, medidas 16x21cm.	2,43	972,00
18	400	Unidade	Cartão da criança, medidas 21x30cm, papel couche, impressão frente e verso. - Cartão da criança, medidas 21x30cm, papel couche, impressão frente e verso.	0,95	380,00
20	50	Unidade	Cadernetas da criança, capa dura em material resistente, personalizada, criação de arte, cor rosa, conforme modelo do ministério da saúde - Cadernetas da criança, capa dura em material resistente, personalizada, criação de arte, <u>cor rosa</u> , conforme modelo do ministério da saúde	73,33	3.666,50
21	50	Unidade	Cadernetas da criança, capa dura em material resistente, personalizada, criação de arte, cor azul, conforme modelo do ministério da saúde - Cadernetas da criança, capa dura em material resistente, personalizada, criação de arte, <u>cor azul</u> , conforme modelo do ministério da saúde	73,33	3.666,50
50	100	Unidade	Cadernetas da gestante, em material resistente, personalizada, criação de arte, conforme modelo 7º edição do ministério da saúde - Cadernetas da gestante, em material resistente, personalizada, criação de arte, conforme modelo 7º edição do ministério da saúde	42,67	4.267,00

Total Lote	12.952,00
-------------------	------------------

LOTE 07					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30	80	m²	Banner em lona com impressão digital e criação de arte 440gr, e acabamento com bainha e ilhós. - Banner em lona com impressão digital e criação de arte 440gr, e acabamento com bainha e ilhós.	180,00	14.400,00
31	70	m²	Faixa em lona, 389gr, com impressão digital e criação de arte, acabamento em bastão de madeira e ilhós. - Faixa em lona, 389gr, com impressão digital e criação de arte, acabamento em bastão de madeira e ilhós.	150,00	10.500,00
52	70	m²	Lona com bainha e ilhós, gramatura 440gr.acabamneto corte reto	185,00	12.950,00
62	10	Unidade	Suporte para banner Tripe com aste de alumínio com 1,80cm de altura	287,00	2.870,00
Total Lote					40.720,00

LOTE 08					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
33	30	m²	Placa em MDF, 6mm, com corte especial e adesivo com impressão digital. - Placa em MDF, com corte especial e adesivo com impressão digital.	256,67	7.700,00
38	30	m²	Placas com chapa galvanizada e estrutura metálica, tubo 20x20mm, adesivo com impressão digital. - Placas com chapa galvanizada e estrutura metálica, tubo 20x20mm, adesivo com impressão digital.	450,00	13.500,00
39	20	m²	Placas com chapa PVC 1mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto. - Placas com chapa PVC 1mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto.	200,00	4.000,00
40	20	m²	Placas com chapa PVC 2mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto. - Placas com chapa PVC 2mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto.	280,00	5.600,00
41	40	m²	Placas com estrutura metálica, tubo 20x30cm e lona com impressão digital, acabamento com arrebite. - Placas com estrutura metálica, tubo 20x30cm e lona com impressão digital, acabamento com arrebite.	280,00	11.200,00
54	10	m²	Placas com chapa de acrílico 2mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte a laser.	832,00	8.320,00
58	20	m²	Placa toten, placa com estrutural de ferro revestida com acm aplicação de adesivo, com chumbador e instalada.	1.200,00	24.000,00

Total Lote	74.320,00
-------------------	------------------

LOTE 09					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
43	5.000	Unidade	Flyers - 15x21cm - 4x4 (impressão frente e verso) papel couche 170g, acabamento corte reto - Flyers - 15x21cm - 4x4 (impressão frente e verso) papel couche 170g, acabamento corte reto	0,81	4.050,00
44	1.000	Unidade	Flyers- 15x21cm - 4x0 (impressão somente frente) papel couche 250g, acabamento corte reto - Flyers- 15x21cm - 4x0 (impressão somente frente) papel couche 250g, acabamento corte reto	1,01	1.010,00
45	1.000	Unidade	Flyers -15x21cm 4x0 (impressão somente frente) papel couche 150g, acabamento corte reto - Flyers -15x21cm 4x0 (impressão somente frente) papel couche 150g, acabamento corte reto	0,95	950,00
46	1.000	Unidade	Folders - 15x21cm - fechado - 4x4 (impressão frente e verso) - com 1 vinco papel couche 170g, acabamento corte reto - Folders - 15x21cm - fechado - 4x4 (impressão frente e verso) - com 1 vinco papel couche 170g, acabamento corte reto	1,27	1.270,00
47	1.000	Unidade	Folders - 10x20cm - fechado - 4x4 (impressão frente e verso) - com 2 vincos papel couche 250g - Folders - 10x20cm - fechado - 4x4 (impressão frente e verso) - com 2 vincos papel couche 250g	1,17	1.170,00
48	1.000	Unidade	Flyers - 15x21cm - 4x4 (impressão frente e verso) papel couche 250g, acabamento corte reto. - Flyers - 15x21cm - 4x4 (impressão frente e verso) papel couche 250g, acabamento corte reto.	1,18	1.180,00
49	1.000	Unidade	Folders - 10x20cm - fechado - 4x4 (impressão frente e verso) - com 2 vincos papel couche 170g. - Folders - 10x20cm - fechado - 4x4 (impressão frente e verso) - com 2 vincos papel couche 170g.	1,20	1.200,00
Total Lote					10.830,00

LOTE 10					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
26	100	Unidade	Chaveiros em acrílico 2mm, 4,5x3cm, corte e arte especial, com etiqueta para identificação. - Chaveiros em acrílico 2mm, 4,5x3cm, corte e arte especial, com etiqueta para identificação.	8,03	803,00
29	200	Unidade	Crachá em pvc 1mm, medidas 8,7x5,7cm. Cordão personalizado com criação de arte, 100% poliéster acetinado antialérgico. Com presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida. - Crachá em pvc 1mm, medidas 8,7x5,7cm. Cordão personalizado com criação de arte, 100% poliéster acetinado antialérgico. Com presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida.	25,95	5.190,00

42	100	Unidade	Display em PVC nas medidas 7x8 vincada (para cardápio), personalizada com impressão digital. - Display em PVC nas medidas 7x8 vincada (para cardápio), personalizada com impressão digital.	6,77	677,00
Total Lote					6.670,00

LOTE 11					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
37	3.000	Unidade	Pulseira de identificação para eventos, com impressão personalizada, várias cores. - Pulseira de identificação para eventos, com impressão personalizada, várias cores.	0,97	2.910,00
Total Lote					2.910,00

LOTE 12					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
34	200	Unidade	Cartazes 60x40cm, impressão 4x0, Placa totem, placa com estrutural de ferro revestida com acm aplicação de adesivo, com chumbador e instalada papel couche 190g. - Cartazes 60x40cm, impressão 4x0, papel couche 190g.	39,00	7.800,00
Total Lote					7.800,00

LOTE 13					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35	80	m²	Papel outdoor 115gr, com impressão digital e criação de arte, acabamento reto. - Papel outdoor 115gr, com impressão digital e criação de arte, acabamento reto.	52,50	4.200,00
Total Lote					4.200,00

LOTE 14					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
64	20	Unidade	Carimbo automático tipo Printer 20 – área aproximada de impressão de 38 × 14 mm.Autoentintado, confeccionado em plástico de alta resistência, com almofada interna substituível, gravação personalizada conforme arte fornecida pela Administração, incluindo confecção da matriz e fornecimento completo do carimbo.	22,00	440,00
65	20	Unidade	Carimbo automático tipo Printer 30 – área aproximada de impressão de 47 × 18 mm.Autoentintado, confeccionado em plástico de alta resistência, com almofada interna substituível, gravação personalizada conforme arte fornecida	24,00	480,00

			pela Administração, incluindo confecção da matriz e fornecimento completo do carimbo.		
66	20	Unidade	Carimbo automático tipo Printer 40 – área aproximada de impressão de 58 × 22 mm. Autoentintado, confeccionado em plástico de alta resistência, com almofada interna substituível, gravação personalizada conforme arte fornecida pela Administração, incluindo confecção da matriz e fornecimento completo do carimbo.	26,00	520,00
67	20	Unidade	Carimbo automático tipo Printer 50 – área aproximada de impressão de 69 × 30 mm. Autoentintado, confeccionado em plástico de alta resistência, com almofada interna substituível, gravação personalizada conforme arte fornecida pela Administração, incluindo confecção da matriz e fornecimento completo do carimbo.	38,50	770,00
Total Lote					2.210,00

LOTE 15					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
53	10	M²	Madeira de pinus com corta e acabamento em maquina router, com personalização de adesivo.	840,00	8.400,00
TOTAL					8.400,00

LOTE 16					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
56	500	Unidade	Caneca de cerâmica live para sublimação, com sublimação colorida, 325ml.	56,67	28.335,00
57	1000	Unidade	Copo em PVC personalizado, colorido, 300ml	7,00	7.000,00
TOTAL					35.335,00

LOTE 17					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
59	500	Unidade	Crachá em papel 250gr, medidas de 100mmx150mm, com impressão colorida frente furos e cordão.	4,83	2.415,00
60	500	Unidade	Certificado nas Medidas 30x21cm Folha offset 240g/m² com 4x0	6,14	3.070,00
61	500	Unidade	Convite em Papel Couche 250g - 15 x 21cm Impressão Colorida, cor 4X0	3,30	1.650,00
TOTAL					7.135,00

OBS 1.: O fornecedor vencedor de cada item/lote deverá, obrigatoriamente, desenvolver a arte gráfica correspondente ao material a ser produzido, sem ônus adicional para a contratante. O

desenvolvimento da arte deverá observar as especificações fornecidas pela contratante, respeitando identidade visual, cores institucionais e demais orientações que vierem a ser informadas. A arte final deverá ser submetida à aprovação da contratante antes do início da produção. Caso haja necessidade de ajustes, o fornecedor deverá realizá-los sem custos adicionais, até a aprovação final, o custo referente ao desenvolvimento das artes deverá estar incluso no valor unitário ofertado para cada item.

4.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, reservando-se ao Município de Marema o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo de se abster a adquirir quaisquer itens especificados

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no município de Marema, em endereço a ser informado na Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, sem cobrança de frete, num prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3 Constatada qualquer falha na entrega dos produtos, a mesma deverá ser substituída, em sua totalidade, num prazo máximo de 5(cinco) dias.

5.4 O recebimento provisório dos produtos, será realizado pelo fiscal do contrato, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

5.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo máximo de 2(dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados de acordo com a necessidade e especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviço;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5 Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8 Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10 DO REAJUSTE.

10.1 Os preços contratados poderão sofrer reajuste, em caso de prorrogação da vigência da ata, aplicando-se o índice INPC cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Marema/SC, 28 de julho de 2026

Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal

MAURI DAL
BELLO:77411650978

Assinado de forma digital por
MAURI DAL BELLO:77411650978
Dados: 2026.07.30 13:06:13 -03'00'